



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo CME nº	21/14		
Interessado	Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti (DRE Guaianases)		
Assunto	Relatório das atividades da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, em 2011, 2012 e 2013, nos cursos técnicos em Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerencia em Saúde.		
Relator	Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini		
Parecer CME nº 403/14	CNPAE	Aprovado em 18/09/14	Publicado em 30/09/14 – p. 12

I- RELATÓRIO

1. Histórico

01	Em 17/03/14, a diretora da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, mantida pela
02	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, atendendo dentro do prazo regular, ao contido
03	no Parecer CME nº 26/04, envia à Diretoria Regional de Educação Guaianases, o Relatório das
04	atividades desenvolvidas durante o ano de 2013, nos cursos de educação profissional técnica de
05	nível médio de: Técnico em Farmácia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Gerência em Saúde
06	e Técnico em Análises Clínicas.
07	O ultimo relatório aprovado por este Conselho refere-se às atividades desenvolvidas no ano
08	de 2007, anterior à edição do novo Catálogo de Cursos Técnicos e recebeu o Parecer CME nº
09	344/13, publicado em 04/10/13, contendo as necessárias adequações para cumprimento à
10	legislação e normas vigentes.
11	Em 01/11/13, foi publicado o Parecer CME nº 357/13, em que consta prejudicada a análise
12	dos relatórios referentes aos anos 2008, 2009 e 2010 pela extemporaneidade e traz a
13	necessidade de “envio do Relatório circunstanciado a cada dois anos, até o mês de março do ano
14	subsequente, apontando clara e objetivamente os resultados alcançados e as medidas adotadas
15	para solucionar os problemas encontrados”.
16	Os relatórios 2011 e 2012 da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti também foram
17	encaminhados a este Conselho, extemporaneamente, em março de 2014.
18	Os Relatórios das atividades 2011, 2012 e 2013 elaborados pela Unidade encontram-se
19	formalmente adequados. Constam todos os itens relacionados nos Pareceres CME nºs. 59/05 e
20	67/05, que tratam de Relatório de desenvolvimento dos cursos de educação profissional técnica
21	de nível médio, inclusive os anexos: Projeto Político Pedagógico (PPP), Calendário Escolar,
22	Quadro de Funcionários, Ata da reunião do Conselho de Escola, em que consta a Avaliação da
23	Unidade.
24	Todos os três relatórios trazem manifestação da Supervisão Escolar, favorável à aprovação e
25	contendo:
26	1. no relatório 2011 – a manifestação da Supervisão Escolar, datada de 18/12/13, apenas
27	cita os itens conforme Parecer CME nº 59/05 e ressalta a extemporaneidade. O Diretor Regional
28	de Educação acolhe o parecer favorável e encaminha à Secretaria Municipal de Educação (SME),
29	em 26/12/13. O relatório chegou a este Conselho em 20/03/14;
30	2. no relatório 2012 - a manifestação da Supervisão Escolar, também datada de 18/12/13,
31	registra novamente a extemporaneidade e ressalta que a Unidade funciona com espaços
32	devidamente organizados e equipados, que há procedimentos definidos para o uso de cada
33	espaço conforme as exigências de formação profissional de cada curso, que há docentes
34	especializados para o desenvolvimento das aulas. Discorre ainda sobre o processo de avaliação,
35	compensação de ausências, recuperação paralela, estágio supervisionado, atividades para
36	integração com a comunidade e finaliza com sucinta análise dos resultados. A manifestação é
37	acolhida pelo Diretor Regional de Educação e enviada à SME, em 26/12/13. O relatório chegou a
38	
39	

este Conselho em 06/03/14.

3. No relatório 2013 – a manifestação da Supervisão Escolar, datada de 04/04/14, esclarece que, protocolado dentro do prazo regular na DRE, foi devolvido para adequações. Ressalta que a ampliação no número de professores, denominados pela Unidade como concursados, amplia as possibilidades de continuidade do proposto no PPP. Afirma, ainda, que foram adotados diferentes instrumentos de avaliação que cumprem sua função na Unidade: para acompanhamento das aprendizagens e para análise das práticas pedagógicas. Considera positivo o percentual de aprovação e afirma que a matriz curricular apresentada para cada curso está de acordo com o que foi praticado no ano 2013 e, ainda, que foram adotados procedimentos para compensação de ausência, recuperação paralela e contínua. Em 14/04/14, com acolhimento do Parecer da Supervisão Escolar, o Diretor Regional de Educação envia o relatório à SME.

Em 06/05/14, o Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento da SME encaminha a este Conselho, com a manifestação da Assistência Técnica (AT) daquela Secretaria. Na referida manifestação, a AT registra que, apesar de constar no Parecer CME nº 357/13 o envio do relatório a cada dois anos, entende pertinente o encaminhamento do relatório 2013, uma vez que o referido Parecer não explicita as necessárias alterações para a elaboração de novos relatórios. O protocolo foi recebido nesta Câmara em 14/08/14, cuja análise segue abaixo.

2- Síntese dos Relatórios de Desempenho da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti

Relatório Ano 2011 – Atendimento a 1.129 alunos, sendo 39% na faixa de 22 a 30 anos. A Unidade contou com 18 professores concursados (todos com pós graduação) e 12 professores contratados (9 com pós graduação).

Seguem, abaixo, quadros de matrículas por curso e turno e da situação de aprovação:

MATRICULAS 2011

Cursos	Manhã			Tarde			Noite			Total matrículas
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	
Análises Clínicas	38	29	21	27	25	29	47	37	40	293
Farmácia	40	29	27	24	18	32	47	32	26	275
Saúde Bucal	39	46	32	41	39	28	35	43	33	336
Gerência em Saúde	33	22	21	11	14	16	44	35	29	225
Total	150	126	101	103	96	105	173	144	128	1129

APROVADOS 2011

Cursos	Manhã			Tarde			Noite			Total aprovados
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	
Análises Clínicas	33	28	21	25	24	29	41	34	40	275
Farmácia	36	24	22	21	13	19	36	30	25	226
Saúde Bucal	31	36	29	33	24	26	31	35	31	276
Gerência em Saúde	12	17	20	9	8	16	29	32	29	172

Total	112	105	92	88	69	90	137	131	125	949
-------	-----	-----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO POR CURSO E POR TURNO EM 2011

Cursos	% Aprovação Manhã	% Aprovação Tarde	% Aprovação Noite
Análises Clínicas	93%	96%	93%
Farmácia	85%	72%	87%
Saúde Bucal	82%	77%	87%
Gerência em Saúde	64%	80%	86%

A aprovação no período noturno é superior à dos demais períodos e a Unidade deve atentar para a situação do curso Técnico de Gerência em Saúde com aproveitamento tão baixo, em especial no período da manhã.

PERCENTUAL DE DESISTÊNCIA POR CURSO EM 2011

Cursos	Total matriculas	Total desistências	Porcentagem
Análises Clínicas	293	10	3,4%%
Farmácia	275	21	7,6%%
Saúde Bucal	336	42	12,5%%
Gerência em Saúde	225	27	12%%

Considerando que a Unidade tem como prioridade estimular o aluno à permanência na escola, diminuindo a evasão, a Unidade deve atentar para o percentual de desistência bastante elevado.

O Relatório teve um encaminhamento extemporâneo, a manifestação da supervisora escolar é datada de dezembro/13 e deveria ter sido encaminhado a este Conselho até março/12. O referido Relatório contempla todos os itens elencados nos Pareceres CME 59/05 e 67/05, inclusive os Anexos.

Cada um dos itens foi bastante detalhado como, por exemplo, para a caracterização da clientela foram levantados nº de alunos, faixa etária, região de residência, etnia; a descrição da infraestrutura contém inclusive os móveis, equipamentos e procedimentos realizados em cada um dos laboratórios; dados de formação dos profissionais do quadro; quadros com nº de alunos matriculados, aprovados, retidos e desistentes para cada curso em cada módulo por semestre; procedimentos para avaliação, recuperação, classificação e reclassificação e compensação de ausências; descrição das atividades extraclasse e dos estágios supervisionados. Não há, contudo, nenhuma manifestação quanto ao cumprimento de carga horária dos cursos e a escola mantém a redução de carga horária dos cursos bem como dos estágios supervisionados, situação essa já resolvida por meio do Parecer CME nº 344/13.

Cabe registrar que não foram considerados os Pareceres CME nºs. 344/13 e 357/13 e ressaltamos alguns itens para serem observados por ocasião de elaboração de novos relatórios:

❖ Item 2 - Citação equivocada da legislação: Lei 13.806/04 – autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia, vinculada à SME e cria unidades de ensino e pesquisa e o Parecer CME nº 26/04 – autoriza a instalação e funcionamento da Escola Técnica de Saúde Pública Cidade Tiradentes;

❖ Item 3 – Descrição da Infraestrutura – de forma minuciosa, porém sem fazer menção à atualização, conforme previsto, apesar de constar no item 13 – Conclusão – “embora não tenha ocorrido nenhuma aquisição de bens patrimoniais, manteve-se o bom funcionamento da Unidade Escolar”;

149 ❖ Item 8 – Estrutura Curricular – deixou de atender às orientações contidas no Parecer CME
150 nº 344/13 e de atualizar a nomenclatura conforme Catálogo de Cursos Técnicos: item 8.3 - Curso
151 Técnico em Gerência em Saúde (equivoco também no item 5) e Item 8.4 - Técnico em Saúde
152 Bucal;

O próximo relatório de atividades desenvolvidas na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti deve contemplar as adequações acima citadas.

153
154
155 **Relatório Ano 2012** – Faz-se necessário registrar que o Relatório 2012 da Escola Técnica
156 de Saúde Pública Prof. Makiguti também foi encaminhado extemporaneamente, em 05/11/13. O
157 referido relatório retornou à Unidade, a pedido da Assistência Técnica da Secretaria Municipal de
158 Educação, para que fossem juntados os Anexos que devem integrar o Relatório de Desempenho
159 da Escola, bem como para acrescentar o item 11 – Acompanhamento, controle e avaliação do
160 processo educacional, conforme consta nos Pareceres CME nºs. 59/05 e 67/05.

161 Isto posto, passemos à análise da nova versão do Relatório. O atendimento em 2012 foi de
162 1.206 alunos. Consta a informação de que o maior atendimento permanece concentrado na faixa
163 etária de 22 a 30 anos sem, contudo, registrar número de matrículas e a porcentagem para cada
164 faixa etária.

165 A Unidade contou com os mesmos 18 professores concursados (todos com pós-graduação)
166 e os 12 professores contratados (9 com pós-graduação) que trabalharam em 2011. .

167 Seguem, abaixo, quadros de matrículas por curso e turno e da situação de aprovação:

168 **MATRICULAS 2012**

Cursos	Manhã			Tarde			Noite			Total matrículas
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	
Análises Clínicas	38	37	39	36	27	18	48	33	35	311
Farmácia	46	38	39	30	38	32	42	49	40	354
Saúde Bucal	42	33	33	29	32	18	43	49	44	323
Gerência em Saúde	36	29	13	27	0	8	43	33	29	218
Total	162	137	124	122	97	76	176	164	148	1206

169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186 **APROVAÇÃO 2012**

Cursos	Manhã			Tarde			Noite			Total aprovados
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	
Análises Clínicas	26	31	28	19	22	12	36	25	26	225
Farmácia	28	25	29	21	31	25	34	39	38	270
Saúde Bucal	28	28	28	15	29	12	39	43	36	258
Gerência em Saúde	18	20	12	15	0	7	25	25	26	148
Total	100	104	97	70	82	56	134	132	126	901

198
199
200 Praticamente 30% dos matriculados não foram aprovados

PERCENTUAL DE APROVAÇÃO POR CURSO E POR TURNO DE 2012

Cursos	% Aprovação Manhã	% Aprovação Tarde	% Aprovação Noite
Análises Clínicas	75%	53%	75%
Farmácia	67%	77%	85%
Saúde Bucal	78%	71%	87%
Gerência em Saúde	64%	63%	73%

Para o ano 2012, temos que a situação das turmas tem o seguinte cenário: melhor porcentagem de aprovação acontece no período noturno para todos os cursos.

Percentual de desistência no ano 2012

Cursos	Total matriculas	Total desistências	Porcentagem
Análises Clínicas	311	41	13%
Farmácia	354	43	12%
Saúde Bucal	323	29	9%
Gerência em Saúde	218	42	19%

Comparativamente ao ano anterior, a situação de desistência está mais grave neste ano de 2012

Considerando a extemporaneidade do envio do Relatório 2011, que impediu a expedição de Parecer deste Colegiado a tempo de intervenção no Relatório 2012, persistem as situações semelhantes às relatadas no Relatório 2011, que merecem atenção da Equipe da Unidade para elaboração dos próximos relatórios, em especial:

❖ Item 2 - Citação equivocada da legislação: Lei nº 13.806/04 – autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paulista de Educação e Tecnologia, vinculada à SME e cria unidades de ensino e pesquisa e o Parecer CME nº 26/04 – autoriza a instalação e funcionamento da Escola Técnica de Saúde Pública Cidade Tiradentes;

❖ Item 3 – Descrição da Infraestrutura – de forma minuciosa, porém sem fazer menção à atualização, conforme previsto, ainda que no item 13 – Conclusão – conste “embora não tenha ocorrido nenhuma aquisição de bens patrimoniais, manteve-se o bom funcionamento da Unidade Escolar”;

❖ Item 8 – Estrutura Curricular – deixou de atender às orientações contidas no Parecer CME nº 344/13 e de atualizar a nomenclatura conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos: item 8.3 - Curso Técnico de Gerência em Saúde (equivoco também no item 5) e Item 8.4 - Técnico em Saúde Bucal. Cabe ressaltar que, da forma em que se encontra explicitado nas Matrizes Curriculares, temos 5 cursos e não 4: Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Farmácia, Técnico de Gerência em Saúde, Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal. Na realidade o último citado se constitui como curso de qualificação profissional integrante de itinerário formativo do Técnico em Saúde Bucal devendo ter seu Plano de Curso devidamente aprovado por este Conselho. Considerando que, conforme Parecer CME nº 344/13, a escola deve encaminhar a este Colegiado o Plano de Curso com a alteração, essa questão poderá ser sanada.

Os próximos relatórios de atividades desenvolvidas na Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, devem contemplar as adequações acima elencadas.

Relatório Ano 2013

255 Passamos agora, de forma mais detalhada, à análise do Relatório de Desempenho 2013 da
 256 Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, que, devido ao envio extemporâneo dos
 257 relatórios de anos anteriores, não teve publicação de Parecer deste Conselho, com as
 258 orientações para sua elaboração e persistem equívocos dos relatórios 2011 e 2012. Para o ano
 259 2013 foi providenciado e encaminhado dentro do prazo regular.

260 1. Identificação da Escola e diagnóstico da comunidade escolar atendida:

261 A Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, situada na Av. dos Metalúrgicos, 1945,
 262 Cidade Tiradentes, iniciou suas atividades em 15/08/05, tendo como objetivo principal suprir , ou
 263 ao menos, minimizar o grande contingente de jovens e adultos em busca de qualificação para
 264 ingressar no mercado de trabalho.

265 Em 2013 foram atendidos 1.087 alunos, sendo assim distribuídos: 29,7% dos alunos residem
 266 em Cidade Tiradentes, 67,5%, na zona leste, 0,7% em outras regiões e 2,1% em outros
 267 municípios.

268 A faixa etária atendida é de 16 a 70 anos, assim distribuída: 14,7% para menores de 18 anos,
 269 42,9% - entre 19 a 30 anos; 28,2% - entre 31 e 40 anos, 12,2% - entre 41 e 50 anos e mais 22
 270 alunos acima de 50 anos.

271 O atendimento é quase que exclusivamente para alunos egressos da escola pública (1.058
 272 do total de 1.087 alunos matriculados).

273 2. Entidade Mantenedora e Autorização de Funcionamento: devem ser corrigidos os dados
 274 constantes no Relatório, conforme abaixo:

275 - Lei Municipal nº 13.806/04 - autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Paulistana de
 276 Educação e Tecnologia (entidade mantenedora da Escola), vinculada à SME.

277 - Decreto nº 44.963/04 - aprova o Estatuto, que é alterado pelo Decreto nº 46.015/05.

278 - Parecer CME nº 26/04 - autoriza a instalação e funcionamento da Escola Técnica de Saúde
 279 Pública Cidade Tiradentes e aprova o Regimento Escolar e os Planos de Cursos de educação
 280 profissional técnica de nível médio de: Análises Clínicas, Farmácia, Higiene Dental, com
 281 qualificação de Auxiliar de Consultório Dentário e Serviços de Saúde.

282 - Decreto nº 49.143/08 - a Escola passa a denominar-se Escola Técnica de Saúde Pública
 283 Prof. Makiguti.

284 - Decreto nº 51.820/10 - no artigo 49, inciso III, a Fundação Paulistana de Educação e
 285 Tecnologia passa a ser vinculada à SEMPLA.

286 3. Descrição da infraestrutura física, didático-pedagógica e dos recursos tecnológicos,

287 As instalações da Escola, consideradas suficientes para o desenvolvimento dos planos de
 288 cursos, se distribuem em três andares, da seguinte maneira:

289 • Térreo:

290 - refeitório: com mesas e cadeiras de plástico, pias e espaço para lanche e ações educativas
 291 do curso Técnico em Saúde Bucal;

292 - sala da diretoria com três estações de trabalho, computadores, impressora e linha
 293 telefônica;

294 - secretaria com 5 estações de trabalho, com computadores, impressoras e linha telefônica;

295 - banheiros: masculino, feminino e para deficientes;

296 - laboratório de TSB Raio X e um Laboratório THD Raio X – devidamente equipados;

297 • 1º andar:

298 - 10 salas de aula adaptadas para alunos com deficiências, equipadas com carteiras
 299 universitárias para destros e canhotos, quadros brancos, ventiladores e cortinas.

300 - Banheiros: masculino, feminino e para deficientes;

301 • 2º andar:

302 - 4 salas de aula com a destinação: curso de Análises Clínicas módulo II, curso de Análises
 303 Clínicas módulo III, 2 Salas de Vídeo;

304 - Sala para Almojarifado dos produtos de consumo dos laboratórios - falta a implantação do
 305
 306
 307
 308
 309

- 310 sistema SUPRI;
- 311 - Sala da Coordenação;
- 312 - Sala de Apoio para os inspetores de alunos;
- 313 - Sala dos professores, dividida em 2 espaços - um para estudos e outro para refeição – com
- 314 carrinhos de retroprojeto, televisão e DVD;
- 315 - Laboratório de análises clínicas bem equipado com auxílio de estagiários;
- 316 - Laboratório de Farmácia também equipado para as aulas práticas
- 317 - Banheiros: masculino, feminino e para deficientes;
- 318 - Banheiros para professores: masculino e feminino.
- 319
- 320
- 321 • 3º andar:
- 322 - 3 salas de aula, destinadas a estudo de grupo e empréstimo à comunidade para atividades
- 323 comunitárias;
- 324 - Biblioteca com acervo aproximado de 4 mil títulos, assinatura de 20 periódicos científicos, 3
- 325 jornais diários e 4 revistas semanais e 10 revistas mensais;
- 326 - Sala de Apoio à Biblioteca para arquivo de jornais e revistas;
- 327 - Auditório: equipado com ventiladores, data show, tela branca, televisor, vídeo cassete e
- 328 DVD, mesa de som e 80 cadeiras estofadas;
- 329 - 2 Salas de Vídeo: uma com data show e demais equipamentos e outra com televisor e
- 330 equipamentos;
- 331 - Centro de Processamento de Dados: equipado com servidor de rede, monitor de
- 332 segurança e guarda de equipamentos de informática;
- 333 - Sala de Reuniões e projetos de pesquisa;
- 334 - 2 Laboratórios de Informática com 16 computadores cada um;
- 335 - Banheiros: masculino, feminino e para deficientes.

336 4. Qualificação do corpo docente e plano de atualização:

337 No Relatório consta, equivocadamente, a denominação de professores concursados para

338 profissionais que foram contratados após uma prova de seleção de professores e professores

339 contratados para aqueles que têm contrato emergencial. Com esta ressalva, temos uma relação

340 nominal do corpo docente discriminando RG, cargo, graduação e pós-graduação, sendo: para o

341 primeiro semestre, do total de 30 professores sendo 18 concursados (todos com pós graduação)

342 e 12 contratados (9 com pós graduação). Para o segundo semestre, com o vencimento dos

343 contratos, foi realizada nova seleção e o ano terminou com 32 professores, todos concursados e

344 apenas 2 sem pós-graduação.

345 5. Estatística de estudantes matriculados, aprovados, retidos e desistentes de cada módulo:

346 Embora a escola tenha informado o total de matrículas – 1.087 - não registra o número de

347 matrículas por curso. Informou também as porcentagens de aprovação, desistentes e retidos.

348 Com base nesses dados, temos apenas os quadros de porcentagem por Módulo em cada um dos

349 quatro cursos oferecidos em cada um dos três turnos, o que nos impede de comparativos com os

350 anos anteriores:

MANHÃ 2013									
Cursos	% Aprovados			% Desistentes/Trancamentos			% Retidos		
	Mod. I	Mod. II	Mod.III	Mod. I	Mod. II	Mod.III	Mod. I	Mod. II	Mod.III
Análises Clínicas	85	79	93	10	16	6	5	5	1
Farmácia	79	80	90	10	12	7	11	8	3
Saúde Bucal	67	74	90	19	16	7	14	10	3
Gerência em Saúde	68	74	90	20	16	6	12	10	4

TARDE 2013									
Cursos	% Aprovados			% Desistentes/ Trancamentos			% Retidos		
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III
Análises Clínicas	68	71	79	29	16	15	3	13	6
Farmácia	75	91	90	20	5	7	5	4	3
Saúde Bucal	67	74	92	22	19	4	11	7	4
Gerência em Saúde	78	88	91	20	11	7	2	1	2

NOITE 2013									
Cursos	% Aprovados			% Desistentes/ Trancamentos			% Retidos		
	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III	Mod. I	Mod. II	Mod. III
Análises Clínicas	80	71	91	15	19	5	5	10	4
Farmácia	71	91	96	16	6	3	13	3	1
Saúde Bucal	79	83	94	19	16	3	2	1	3
Gerência em Saúde	84	89	91	10	9	8	6	2	2

Obs: a melhor porcentagem de aprovados nos 4 cursos e 3 módulos ocorre no período noturno e a situação de desistência é mais grave nos períodos diurnos.

6. Procedimentos utilizados para a avaliação dos estudantes (aspectos qualitativos e quantitativos):

A Escola afirma que a avaliação ocorreu ordenadamente durante todo o processo de construção das competências, subsidiando ajustes constantes. A avaliação foi contínua e criteriosa, oferecendo ao educando a oportunidade de confirmar seus saberes e competências e oportunizar ao professor a utilização como instrumento para avaliar sua prática e, sempre que necessário, propor novas metodologias para efetiva aprendizagem do educando.

- Procedimentos utilizados para avaliação dos estudantes:

Os professores utilizam indicadores, instrumentos e procedimentos que favorecem a aplicação, no contexto profissional, dos conhecimentos, habilidades e valores desenvolvidos pelos alunos. O resultado da avaliação é expresso em notas inteiras, de 0 a 10, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada componente curricular do módulo, nota igual ou superior a 5 (cinco) e frequência mínima de 75% do total de horas de efetivo trabalho escolar.

- Procedimentos utilizados para recuperação paralela e contínua dos estudantes:

São oferecidos estudos de recuperação paralela e contínua ao aluno que não tiver desenvolvido as competências pré-estabelecidas e sempre que diagnosticadas dificuldades no processo de apropriação, mobilização e aplicação de saberes.

A recuperação contínua ocorre como parte integrante do processo educacional, mediante estudos em grupo, criação de situações-problema, pesquisas e debates.

- Procedimentos utilizados para a compensação de ausência:

Tem direito à compensação de ausência o aluno que, aprovado por aproveitamento, tiver até 40% de faltas devidamente justificadas, no respectivo bimestre. Os critérios deste procedimento são estabelecidos pela coordenação técnico-pedagógica e equipe escolar, devendo corresponder às características de cada componente curricular e às condições e recursos da escola.

7. Síntese da proposta pedagógica:

Visando formar técnicos na área de saúde pública, numa perspectiva humanística, a Escola utiliza recursos audiovisuais, atividades extraclasse, estágios supervisionados e atividades

419 na Unidade comunitárias nos três módulos dos cursos.

420 O Módulo I, denominado núcleo básico da área de saúde, tem caráter introdutório e sem
421 terminalidade ocupacional. É comum a todos os itinerários da área, e contempla as competências
422 profissionais gerais comuns aos técnicos da área de saúde.

423 No Módulo II, é realizada a formação específica. Para o curso de Saúde Bucal, o Módulo II é
424 denominado Auxiliar em Saúde Bucal, com terminalidade e direito à certificação de qualificação
425 profissional. Para os demais cursos, a formação específica, sem terminalidade ocupacional,
426 integra competências profissionais gerais e específicas, preparando o aluno para o módulo
427 subsequente.

- 428
- 429 • Estrutura Curricular comum às Habilitações oferecidas em 2013
- 430

Curso	Núcleo Básico Módulo I	Formação Específica Módulo II	Hab. Téc. Profiss. Módulo III	Total
Análises Clínicas	400h + 40h est*	400h + 40h est**	400h + 40h est**	1200h +120h est
Farmácia	400h + 40h est*	400h + 40h est**	400h + 40h est**	1200h +120h est
Gerência em Saúde	400h + 40h est*	400h + 40h est**	400h + 40h est**	1200h +120h est
Higiene Dental	400h + 40h est*	400h + 40h est**	400h + 40h est**	1200h +120h est

438 * Estágio sócio cultural supervisionado - ** Estágio Supervisionado

439 OBS: Embora o Parecer CME 344/13 não tenha sido citado, a estrutura curricular apresentada foi objeto de
440 aprovação pelo referido parecer, inclusive a redução do número de horas do estágio supervisionado.

441 8. Atividades extracurriculares

442 No ano de 2013, a Escola realizou as seguintes atividades extracurriculares, inclusive com
443 fotos no relatório:

- 444 • Congresso de 3 dias de novembro com o tema “Recursos Humanos para o SUS”
- 445 • Realização de 31 palestras com diferentes temas;
- 446 • Realização de 7 Oficinas;
- 447 • Formatura dos alunos;
- 448 • Feira da Saúde;
- 449 • Apresentação dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos: Saúde Bucal e Farmácia para a
450 comunidade.

451 9. Relatório do estágio supervisionado:

452 O número de horas para estágio supervisionado está de acordo com o autorizado pelo
453 Parecer CME nº 344/13.

454 No Relatório, constatamos as seguintes informações relacionadas aos Estágios
455 Supervisionados no ano de 2013:

456 - os alunos de todos os cursos realizaram pelo menos 40 horas de estágio supervisionado
457 em cada um dos 3 módulos. Os estágios foram orientados pelos supervisores de estágio e os
458 alunos vivenciaram a prática em situação real de trabalho.

459 - estágio da Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal: alunos do Módulo II
460 realizaram o estágio em consultórios particulares, não realizando nenhum procedimento clínico
461 em pacientes; e os alunos do Módulo III realizaram o estágio na Clínica Odontológica do Hospital
462 do Servidor Público Municipal, com acompanhamento e supervisão dos professores: Julie Silvia
463 Kuisberg, Marcos Galanjauskas e Rogerio Spínola.

464 - estágio da Habilitação Profissional de Técnico em Análises Clínicas: alunos do Módulo II
465 realizaram o estágio em Unidades de Saúde, laboratórios de Instituição Conveniada e no
466 laboratório da unidade educacional, e os alunos do Módulo III, em hospitais públicos e
467 particulares, com uso de equipamentos de proteção individual e coletiva;

468 - estágio de Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia: Os estágios do Módulo II são
469 realizados sob a orientação de um professor da Escola em farmácias de manipulação e drogarias.
470 Os alunos do Módulo III realizaram o estágio sob a orientação de um Supervisor da Instituição e
471 um Supervisor local, farmacêutico, que acompanhará as atividades diárias do estágio.

475 - estágio de Habilitação de Técnico em Gerência em Saúde: Os alunos dos Módulos II e III
476 realizaram o estágio supervisionado, sob a supervisão da profª Ana Maria Tatif Nogueira, nas
477 Unidades Básicas de Saúde: Barro Branco, Tirinha, Jardim Soares e Dom Angélico.

478 Há informação de que, ao final do estágio, os alunos apresentaram, obrigatoriamente,
479 relatório das atividades desenvolvidas.

480 10. Acompanhamento, Controle e Avaliação do Processo Educacional, Critérios de
481 aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

482 A Escola apresentou a sistemática da avaliação, com foco no desenvolvimento de
483 competências profissionais e registrou que a avaliação cumpriu seu papel de diagnóstico e
484 regulador do processo de aprendizagem. O resultado da avaliação é expresso em notas de zero a
485 dez. Também discorreu sobre o processo de classificação e reclassificação.

486 11. Parcerias existentes:

487 A Escola relaciona como parceiros: Diretoria Regional de Educação Guaianases, Hospital do
488 Servidor Público Municipal, Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, Coordenadoria Regional
489 de Saúde Leste, APS Santa Marcelina.

490 Não discorre sobre essas parcerias mas, no desenvolvimento do relatório, cita os benefícios
491 para a aprendizagem dos alunos, inclusive de outras instituições não citadas como as UBS,
492 Farmácias de manipulação, hospitais particulares que possibilitam o estágio supervisionado aos
493 alunos.

494 12. Conclusão:

495 A Conclusão elaborada pela Equipe Gestora - Diretor e Coordenador Pedagógico – deixa
496 claro que o recebimento de profissionais habilitados trouxe mais qualidade para o
497 desenvolvimento do trabalho, mas registra que existem necessidades pendentes para o melhor
498 funcionamento da Unidade e não atenta para o não atendimento aos Pareceres deste Conselho.

499

500 **2 - Apreciação**

501

502 Trata o presente do Relatório das atividades desenvolvidas na Escola Técnica de Saúde
503 Pública Prof. Makiguti referente ao ano 2013 nos cursos de educação profissional técnica de nível
504 médio: Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em Saúde.

505 No aspecto formal, o referido relatório atende às normas emanadas por este Conselho: o
506 contido no Parecer CME nº 26/04, que aprovou os cursos e os Pareceres CME nº 59/05 e 67/05,
507 que estabelecem parâmetros para a elaboração de Relatórios de desenvolvimento de cursos de
508 educação profissional técnica de nível médio.

509 No entanto, não faz referência aos Pareceres CME 120/08 (relatórios anos 2005 e 2006),
510 129/08 (relatório ano 2007) e 131/08 (alteração regimental) e, em especial ao Parecer CME nº
511 344/13 (alteração regimental, diminuição de carga horária e alteração de cursos) que, de forma
512 bastante detalhada, traçou orientações para a Unidade, para o qual existem pendências a serem
513 providenciadas pela Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti. e Parecer CME nº 357/13,
514 que considera prejudicada a análise dos relatórios referentes aos anos de 2008 e 2009 e 2010,
515 ressaltando a necessidade de atendimento ao disposto no Parecer CME nº 344/13.

516 Ainda, na análise do documento temos a ponderar:

517 a) o item 2 do relatório que trata de informações sobre os atos oficiais para autorização de
518 funcionamento da Escola e de seus cursos e aprovação do Estatuto da mantenedora apresenta
519 informações incorretas e, portanto, faz-se necessária a correção dos dispositivos legais, inclusive
520 as citações constantes às fls. 9 do relatório;

521 b) o item 3 - carece de adequação às fls. 11 e 14 do relatório: substituir “portador de
522 necessidades especiais” por “com deficiência”, conforme Portaria nº 2.344/10 da Secretaria de
523 Direitos Humanos - Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência;

524 c) o item 3.2 - na descrição da infraestrutura física, didático-pedagógica e dos recursos
525 tecnológicos, foi registrado que não houve alteração e por esta razão, deixou de constar a
526 atualização, embora, na conclusão do relatório tenha sido informado pela Direção que os recursos
527

528	foram suficientes para garantir o desenvolvimento dos planos de curso;
529	d) nos itens 4 e 10 – os professores são equivocadamente denominados efetivos e deveria
530	constar professores selecionados para contrato;
531	e) no item 5 - o termo trancamento que consta no quadro deve ser excluído, considerando
532	que, conforme Parecer CME nº 344/13, foi eliminado o artigo 56 do Regimento Escolar por falta
533	de clareza no processo de trancamento. Ainda, considerando a prioridade apontada pela Escola
534	de estímulo aos alunos diminuindo a evasão, a Unidade deve atentar para a elevada porcentagem
535	de desistência nos módulos I e II dos cursos oferecidos no período da tarde e elencar ações
536	desencadeadas pela equipe escolar, com vistas a garantir a diminuição da retenção e desistência
537	dos alunos;
538	f) o item 8 - Estrutura Curricular, às fls. 32 a 35, carece de adequação, substituindo Grade
539	Curricular por Matriz Curricular, e também, a correta nomenclatura para o estágio do Núcleo
540	Básico de todos os cursos. Ainda, considerando que essa estrutura curricular foi objeto de
541	aprovação no Parecer CME 344/13, a Unidade deverá cumprir o disposto no referido Parecer,
542	encaminhando os Planos de Cursos com as respectivas matrizes curriculares;
543	g) no item 12 – Parcerias existentes – embora conste no decorrer do relatório as atividades
544	extracurriculares e os estágios desenvolvidos em parceria com outras instituições de saúde e
545	educação, faltam detalhes que esclareçam em que medida tais parcerias beneficiam os alunos,
546	em sua aprendizagem.
547	Quanto aos anexos apresentados:
548	a) Projeto Político Pedagógico – o trabalho desenvolvido na escola, conforme consta no
549	relatório analisado, encontra-se de acordo com o PPP. Cabe registrar a necessidade de
550	atualização do Quadro Administrativo da Unidade;
551	b) Calendário Escolar encontra-se devidamente homologado pela Supervisão Escolar;
552	c) Ata da reunião do Conselho de Escola, datada de 03/12/2013 - consta a Avaliação do
553	trabalho desenvolvido na Escola no ano 2013. Ficou pendente a solicitação de dispensa de
554	pagamento de taxa de inscrição para concorrer à vaga na escola;
555	d) Parecer da Supervisão Escolar sobre o Relatório apresentado pela Escola explicita que,
556	considerando o acompanhamento que faz junto à Unidade, as matrizes apresentadas estão de
557	acordo com o praticado no ano de 2013, que os espaços se encontram devidamente organizados
558	e equipados, com procedimentos definidos consoante as exigências da formação profissional de
559	cada curso, tem quadro docente especializado para o desenvolvimento das aulas, e manifesta-se
560	favorável à aprovação do relatório, no entanto, não alerta a Equipe Escolar para o atendimento ao
561	contido nos Pareceres CME nºs 344/13 e 357/13.
562	O próximo relatório deve contemplar as considerações elencadas no presente Parecer, bem
563	como dos demais pareceres deste Conselho, que tratam do assunto.
564	Ressaltamos que o não atendimento em 60 (sessenta) dias, conforme consta no Parecer
565	CME nº 344/13 de 12/09/13 publicado em 04/10/13, provocou atrasos quanto à:
566	1. convalidação dos atos escolares, do registro no GDAE, inclusão essa que só deve
567	acontecer após a convalidação dos atos escolares e da expedição dos certificados de conclusão
568	dos cursos. Nesta data encontra-se neste Conselho, expediente que trata da convalidação de
569	estudos, em atendimento ao item 3 da conclusão do referido Parecer: “3. Os atos escolares
570	praticados nos anos de 2007 até a presente data, quando a Escola Técnica de Saúde Pública
571	Prof. Makiguti ofereceu cursos de educação profissional técnica de nível médio com matrizes
572	curriculares e carga horária de estágio dos diferentes cursos em divergência com o aprovado por
573	este Colegiado serão objeto de eventual convalidação pelo CME, devendo a Escola providenciar
574	os documentos e a relação dos alunos e encaminhá-los ao CME para esse fim.”
575	2. encerramento do processo de alteração do Regimento Escolar que, somente nesta data
576	encontra-se neste Conselho e foi aprovado com restrições, conforme item 1.c da Conclusão do
577	mesmo Parecer CME nº 344 de 12/09/2013: aprova-se “c) o Regimento Escolar, devendo
578	a unidade educacional encaminhar o documento ao CME, com as correções apontadas”
579	Cabe registrar que a Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti vem a cada ano
580	cumprindo seu objetivo de atender mais alunos da zona leste e egressos da escola pública.
581	
582	
583	
584	

585 A Equipe Escolar deve buscar alternativas para redução no número de desistentes e retidos,
586 em especial no período diurno, considerando a porcentagem de aprovação:
587 Manhã: 2 módulos em 2 cursos (Saúde Bucal e Gerência em Saúde) com aprovação inferior
588 a 75%;
589 Tarde: 2 módulos em 2 cursos (Análises Clínicas e Saúde Bucal) com aprovação inferior a
590 75%;
591 Noite: melhor porcentagem de aprovação, apenas Módulo I - Farmácia e Módulo II –
Análises Clínicas com aprovação inferior a 75%.

592 **II – CONCLUSÃO**

593 A vista do exposto,
594

595 1- toma-se conhecimento dos Relatórios do desenvolvimento dos cursos de educação
596 profissional técnica de nível médio de Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em
597 Saúde da Escola Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, mantida pela Fundação Paulistana de
598 Educação e Tecnologia, referentes aos anos de 2011 e 2012;

599 2- aprova-se o Relatório do desenvolvimento dos cursos de educação profissional técnica de
nível médio de Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal e Gerência em Saúde da Escola
Técnica de Saúde Pública Prof. Makiguti, referente ao ano de 2013.

São Paulo, 11 de setembro de 2014.

Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini
Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA DE NORMAS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

A Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional adota como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Titulares: João Gualberto de Carvalho Meneses, Maria Auxiliadora Albergaria P. Ravelli, Maria Selma de Moraes Rocha e Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Sala da Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional, em 11 de setembro de 2014.

Conselheira Maria Auxiliadora Albergaria P. Ravelli
Presidente da CNPAE

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 18 de setembro de 2014.

Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente do CME